



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**
Força, Trabalho e União!

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
RELATÓRIO CONCLUSIVO**

Processo Administrativo: Nº 067/2022 – CMP

Inexigibilidade: Nº 007/2022-CMP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DENTRO DA ÁREA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 068/2022 – CMP/PA**, com base no despacho exarado pela Sra. Presidente, procedeu à verificação da necessidade de contratação de serviços técnicos especializados, de assessoria técnica na área jurídica, especialmente vinculada ao Direito Administrativo para esta Câmara Municipal, apreciando a proposta e os documentos do escritório de advocacia **BRASIL DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, CNPJ nº 13.293.197/0001-46**, concluindo pela sua contratação, tendo em vista a sua notória especialização e conhecimento sobre a matéria, objeto deste processo, considerando que:


- 1) O Processo Licitatório é inexigível para a contratação desta modalidade de serviço conforme preceitua o artigo 25, item II, combinado com o artigo 13, item III da Lei 8.666/93.
- 2) Reforçando o enquadramento legal acima evidenciado, encontra-se o Acórdão do Supremo Tribunal Federal, datado de 24 de outubro de 1995.
- 3) A proposta encaminhada encontra-se com preço compatível com o mercado e ainda os Atestados de Capacidade Técnica, comprovam a notória especialização do referido proponente cumprindo assim o que estabelece o artigo 26, parágrafo único da Lei 8.666/93.

O Valor proposto para o contrato é da ordem de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), até o dia 31 de dezembro de 2022.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação conclui o seu relatório, colocando seu teor a consideração superior.

É o Relatório;

Paragominas - PA, 01 de agosto de 2022.


Maria Leuda Pereira
Presidente da CPL

Membros da CPL:


Jorge Wellington Corrêa Quadros

Valdinea dos Santos Silva


Vinícius Ribeiro Freitas